



Data: 25/05/2019 - Sábado
Local: Colégio Sul Americano
Endereço: Estrada do Tindiba, 921 – Pechincha
Horário: 10h00.

DECISÕES:

009/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **DOMINGOS ROQUE DE OLIVEIRA FILHO**, nos artigos 258 c/c 182 do CBJD, à pena de suspensão por 1 (uma) partida, além da punição automática.

010/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **VITOR FERNANDES BISPO DOS SANTOS**, nos artigos 243-F §1º e 258 c/c 182, todos do CBJD, à pena de suspensão por 2 (duas) partidas, além da punição automática.

011/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, no artigo 258 c/c 182, ambos do CBJD à pena de suspensão por 1 partida, cumprindo apenas a punição automática.

012/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **MARCELO PAULO DA SILVA**, nos artigos 258 §2º c/c 182, ambos do CBJD à pena de suspensão por 1 (uma) partida, além da punição automática.

013/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **MARCIO PAULO DA SILVA**, nos artigos 243-F §1º c/c 182, ambos do CBJD à pena de suspensão por 1 (uma) partida, além da punição automática.

014/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **ADALBERTO DE SOUZA ROSA**, no artigo 250 c/c 182, ambos do CBJD, cumprindo apenas a punição automática.

015/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **MAICON BENTO DO NASCIMENTO**, no artigo 250 c/c 182, ambos do CBJD, à pena de suspensão por 1 (uma) partida, além da punição automática.

016/19 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **ABSOLVER** o Sr. **ECTOR ARAGÃO CARDOSO**, no artigo 161 do CBJD, ambos do CBJD, cumprindo apenas a punição automática.

Jacarepaguá

25 de maio de 2019.

Fernanda dos Santos Nascimento - OAB/RJ nº 221.241.

Waleska Rangel Bento - OAB/RJ nº 219.615.